

Identificação do Executado:

N.º de Processo de Execução Fiscal: 3085201301303600 (e apensos)

NIF/NIPC: 219703302

Nome: BENITO JANEIRO RODRIGUEZ

Morada: ROADE 70 - 36208 VIGO -

IDENTIFICAÇÃO DO(S) BEM(NS)

N.º da Venda: 3085.2018.38 - Metade indivisa (1/2) de Cave composta por um lugar de garagem situado na cave menos um, identificado na planta com as letras/a da fracção, do prédio na Avenida do Colégio Português, em São Gião, inscrito na matriz predial da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão sob o artigo 2447 - fracção CK, com o valor patrimonial de € 1.695,00 (correspondente a ½), e descrito na Conservatória do Registo Predial de Valença sob o n.º 319/20110104-CK da freguesia de Valença.

Fernando Cristóvão Cardoso Lopes, Diretor de Finanças da Direção de Finanças de LISBOA-7111, sito em ALAMEDA DOS OCEANOS, N.º 55, faz saber que irá proceder à venda por meio de leilão electrónico, nos termos dos artigos 248.º e seguintes do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT) e da portaria n.º 219/2011, de 1 de Junho, do(s) bem(ns) acima melhor identificado(s), penhorado(s) ao executado infra indicado, para pagamento de dívida(s) exigida(s) em execução fiscal.

É fiel depositário(a) o(a) Sr(a) BENITO JANEIRO RODRIGUEZ, residente em ROADE 70 - 36208 VIGO, contacto , que deverá mostrar o(s) bem(s) aos potenciais interessados (249.º/6 CPPT), entre as 10:00 horas do dia 2018-04-16 e as 18:00 horas do dia 2018-09-24.

O valor base da venda (250.º CPPT) é de € 1.186,50.

As licitações deverão ser apresentadas via Internet, mediante acesso ao "Portal das Finanças" e autenticação enquanto utilizador registado, em www.portaldasfinanças.gov.pt na opção "Venda de bens penhorados", ou seguindo consecutivamente as opções "Cidadãos", "Outros Serviços", "Venda Eletrónica de Bens", "Leilão Eletrónico".

Só serão aceites licitações de valor igual ou superior ao valor base da venda e desde que superiores a qualquer das licitações anteriormente apresentadas para a mesma venda (n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 219/2011, de 1 de junho).

O prazo para licitação tem inicio no dia 2018-09-10, pelas 10:14 horas, e termina às 10:14 do dia 2018-09-25, salvo pagamento nos termos do n.º 4 do artigo 264.º do CPPT.

As licitações, uma vez submetidas, não podem ser retiradas, salvo em caso de adiamento da abertura por mais de 90 dias (n.º 4 do artigo 5.º da Portaria n.º 219/2011, de 1 de junho e n.º 4 do artigo 820.º do Código de Processo Civil - CPC).

No dia e hora designados para o termo do leilão, o Órgão de Execução Fiscal decide sobre a adjudicação do bem (artigo 6.º da Portaria n.º 219/2011, de 1 de junho).

A totalidade do preço deverá ser depositada, à ordem do Órgão de Execução Fiscal, no prazo de 15 dias, contados da decisão de adjudicação, mediante guia a solicitar junto daquele órgão, sob pena de ficar sujeito às sanções legalmente previstas (256.º/1/e) CPPT e 825.º/1/c)/2 CPC).

Caso o preço de venda seja superior a 500 unidades de conta (U.C= €102) e mediante requerimento fundamentado, entregue no prazo de 5 dias contados da decisão de adjudicação, poderá ser autorizado o depósito, no prazo mencionado no parágrafo anterior, de apenas parte do preço, não inferior a um terço, e o restante no prazo máximo de 8 meses (256.º/1/f) CPPT).

O não pagamento do preço devido, no prazo legalmente determinado, impede o adjudicatário falso de apresentar qualquer proposta, em qualquer venda em execução fiscal, durante um período de 2 anos (256.º/4 CPPT).

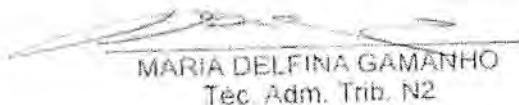
O título de adjudicação depende do pagamento integral do preço e dos impostos que se mostrem devidos, designadamente, Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, Imposto do Selo, Imposto Sobre o Valor Acrescentado ou outros.

O Diretor de Finanças

(Fernando Cristóvão Cardoso Lopes)

A Chefe do Serviço de Finanças

2018-04-09


MARIA DELFINA GAMANHO
Téc. Adm. Trib. N2

EDITAL/ANÚNCIO**VENDA****Identificação do Executado:**

N.º de Processo de Execução Fiscal: 3085201301303600 (e apensos)

NIF/NIPC: 219703302

Nome: BENITO JANEIRO RODRIGUEZ

Morada: ROADE 70 - 36208 VIGO -

IDENTIFICAÇÃO DO(S) BEM(NS)

N.º da Venda: 3085.2018.39 - Metade indivisa (1/2) de Cave composta por um lugar de garagem situado na cave menos um, identificado na planta com as letras da fracção, do prédio na Avenida do Colégio Português, em São João, inscrito na matriz predial da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão sob o artigo 2447 - fracção CL, com o valor patrimonial de € 1.695,00 (correspondente a ½), e descrito na Conservatória do Registo Predial de Valença sob o n.º 319/20110104-CL da freguesia de Valença.

Fernando Cristóvão Cardoso Lopes, Diretor de Finanças da Direção de Finanças de LISBOA-7111, sito em ALAMEDA DOS OCEANOS, N.º 55, faz saber que irá proceder à venda por meio de leilão electrónico, nos termos dos artigos 248.º e seguintes do Código de Procedimento e do Processo Tributário (CPPT) e da portaria n.º 219/2011, de 1 de Junho, do(s) bem(ns) acima melhor identificado(s), penhorado(s) ao executado infra indicado, para pagamento de dívida(s) exigida(s) em execução fiscal.

É fei depositário(a) o(a) Sr(a) BENITO JANEIRO RODRIGUEZ, residente em ROADE 70 - 36208 VIGO, contacto , que deverá mostrar o(s) bem(s) aos potenciais interessados (249.º/6 CPPT), entre as 10:00 horas do dia 2018-04-16 e as 18:00 horas do dia 2018-09-24.

O valor base da venda (250.º CPPT) é de € 1.186,50.

As licitações deverão ser apresentadas via Internet, mediante acesso ao "Portal das Finanças" e autenticação enquanto utilizador registado, em www.portaldasfinanças.gov.pt na opção "Venda de bens penhorados", ou seguindo consecutivamente as opções "Cidadãos", "Outros Serviços", "Venda Eletrónica de Bens", "Leilão Eletrónico".

Só serão aceites licitações de valor igual ou superior ao valor base da venda e desde que superiores a qualquer das licitações anteriormente apresentadas para a mesma venda (n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 219/2011, de 1 de junho).

O prazo para licitação tem início no dia 2018-09-10, pelas 10:19 horas, e termina às 10:19 do dia 2018-09-25, salvo pagamento nos termos do n.º 4 do artigo 264.º do CPPT.

As licitações, uma vez submetidas, não podem ser retiradas, salvo em caso de adiamento da abertura por mais de 90 dias (n.º 4 do artigo 5.º da Portaria n.º 219/2011, de 1 de junho e n.º 4 do artigo 820.º do Código de Processo Civil - CPC).

No dia e hora designados para o termo do leilão, o Órgão de Execução Fiscal decide sobre a adjudicação do bem (artigo 6.º da Portaria n.º 219/2011, de 1 de junho).

A totalidade do preço deverá ser depositada, á ordem do Órgão de Execução Fiscal, no prazo de 15 dias, contados da decisão de adjudicação, mediante guia a solicitar junto daquele órgão, sob pena de ficar sujeito às sanções legalmente previstas (256.º/1/e) CPPT e 825.º/1/c)/2 CPC).

Caso o preço de venda seja superior a 500 unidades de conta (U.C= €102) e mediante requerimento fundamentado, entregue no prazo de 5 dias contados da decisão de adjudicação, poderá ser autorizado o depósito, no prazo mencionado no parágrafo anterior, de apenas parte do preço, não inferior a um terço, e o restante no prazo máximo de 8 meses (256.º/1/f) CPPT).

O não pagamento do preço devido, no prazo legalmente determinado, impede o adjudicatário faltoso de apresentar qualquer proposta, em qualquer venda em execução fiscal, durante um período de 2 anos (256.º/4 CPPT).

O título de adjudicação depende do pagamento integral do preço e dos impostos que se mostrem devidos, designadamente, Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, Imposto do Selo, Imposto Sobre o Valor Acrescentado ou outros.

O Diretor de Finanças

(Fernando Cristóvão Cardoso Lopes)
A Chefe do Serviço de Finanças

2018-04-09

MARIA DELFINA GAMANFO
Téc. Adm. Trib. N2

Identificação do Executado:

N.º de Processo de Execução Fiscal: 3085201301303600 (e apensos)

NIF/NIPC: 219703302

Nome: BENITO JANEIRO RODRIGUEZ

Morada: ROADE 70 - 36208 VIGO -

IDENTIFICAÇÃO DO(S) BEM(NS)

N.º da Venda: 3085 2018.46 - Metade indivisa (1/2) de Cave composta por um lugar de garagem situado na cave menos um, identificado na planta com as letras da fracção, do prédio na Avenida do Colégio Português, em São João, inscrito na matriz predial da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão sob o artigo 2447 - fracção CS, com o valor patrimonial de € 2.145,00 (correspondente a ½), e descrito na Conservatória do Registo Predial de Valença sob o n.º 319/20110104-CS da freguesia de Valença.

Fernando Cristóvão Cardoso Lopes, Diretor de Finanças da Direção de Finanças de LISBOA-7111, sito em ALAMEDA DOS OCEANOS, N.º 55, faz saber que irá proceder à venda por meio de leilão electrónico, nos termos dos artigos 248.º e seguintes do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT) e da portaria n.º 219/2011, de 1 de Junho, de(s) bem(ns) acima melhor identificado(s), penhorado(s) ao executado infra indicado, para pagamento de dívida(s) exigida(s) em execução fiscal.

É fiel depositário(a) o(a) Sr(a) BENITO JANEIRO RODRIGUEZ, residente em ROADE 70 - 36208 VIGO, contacto , que deverá mostrar o(s) bem(s) aos potenciais interessados (249.º/6 CPPT), entre as 10:00 horas do dia 2018-04-16 e as 18:00 horas do dia 2018-09-24.

O valor base da venda (250.º CPPT) é de € 1.501,50.

As licitações deverão ser apresentadas via Internet, mediante acesso ao "Portal das Finanças" e autenticação enquanto utilizador registado, em www.portaldasfinanças.gov.pt na opção "Venda de bens penhorados", ou seguindo consecutivamente as opções "Cidadão", "Outros Serviços", "Venda Eletrónica de Bens", "Leilão Eletrónico".

Se serão aceites licitações de valor igual ou superior ao valor base da venda e desde que superiores a qualquer das licitações anteriormente apresentadas para a mesma venda (n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 219/2011, de 1 de junho).

O prazo para licitação tem início no dia 2018-09-10, pelas 10:54 horas, e termina às 10:54 do dia 2018-09-25, salvo pagamento nos termos do n.º 4 do artigo 264.º do CPPT.

As licitações, uma vez submetidas, não podem ser retiradas, salvo em caso de adiamento da abertura por mais de 90 dias (n.º 4 do artigo 5.º da Portaria n.º 219/2011, de 1 de junho e n.º 4 do artigo 820.º do Código de Processo Civil - CPC).

No dia e hora designados para o leilão do leilão, o Órgão de Execução Fiscal decide sobre a adjudicação do bem (artigo 6.º da Portaria n.º 219/2011, de 1 de junho).

A totalidade do preço deverá ser depositada, à ordem do Órgão de Execução Fiscal, no prazo de 15 dias, contados da decisão de adjudicação, mediante guia a solicitar junto daquele órgão, sob pena de ficar sujeito às sanções legalmente previstas (256.º/1/e) CPPT e 825.º/1(c)/2 CPC).

Caso o preço de venda seja superior a 500 unidades de conta (U.C= €102) e mediante requerimento fundamentado, entregue no prazo de 5 dias contados da decisão de adjudicação, poderá ser autorizado o depósito, no prazo mencionado no parágrafo anterior, de apenas parte do preço, não inferior a um terço, e o restante no prazo máximo de 8 meses (256.º/1/f) CPPT).

O não pagamento do preço devido, no prazo legalmente determinado, impede o adjudicatário falso de apresentar qualquer proposta, em qualquer venda em execução fiscal, durante um período de 2 anos (256.º/4 CPPT).

O título de adjudicação depende do pagamento integral do preço e dos impostos que se mostrem devidos, designadamente, Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, Imposto do Selo, Imposto Sobre o Valor Acrescentado ou outros.

O Diretor de Finanças

(Fernando Cristóvão Cardoso Lopes)
A Chefe do Serviço de Finanças

2018-04-09

MARIA DELFINA SAMANHO
Téc. Adm. Trib. N2

Identificação do Executado:

N.º de Processo de Execução Fiscal: 3085201301303600 (e apensos)

NIF/NIPC: 219703302

Nome: BENITO JANEIRO RODRIGUEZ

Morada: ROADE 70 - 36208 VIGO -

IDENTIFICAÇÃO DO(S) BEM(NS)

N.º da Venda: 3085.2018.45 - Metade indivisa (1/2) de Cave composta por um lugar de garagem situado na cave menos um, identificado na planta com as letras da fracção, do prédio na Avenida do Colégio Português, em São Gião, inscrito na matriz predial da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão sob o artigo 2447 - fracção CR, com o valor patrimonial de € 2.685,00 (correspondente a ½), e descrito na Conservatória do Registo Predial de Valença sob o n.º 319/20110104-CR da freguesia de Valença.

Fernando Cristóvão Cardoso Lopes, Diretor de Finanças da Direção de Finanças de LISBOA-7111, sito em ALAMEDA DOS OCEANOS, N.º 55, faz saber que irá proceder à venda por meio de leilão electrónico, nos termos dos artigos 248.º e seguintes do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT) e da portaria n.º 219/2011, de 1 de Junho, do(s) bem(ns) acima melhor identificado(s), penhorado(s) ao executado infra indicado, para pagamento de dívida(s) exigida(s) em execução fiscal.

É fiel depositário(a) o(a) Sr(a) BENITO JANEIRO RODRIGUEZ, residente em ROADE 70 - 36208 VIGO, contacto , que deverá mostrar o(s) bem(s) aos potenciais interessados (249.º/6 CPPT), entre as 10:00 horas do dia 2018-04-16 e as 18:00 horas do dia 2018-09-24.

O valor base da venda (250.º CPPT) é de € 1.879,50.

As licitações deverão ser apresentadas via Internet, mediante acesso ao "Portal das Finanças" e autenticação enquanto utilizador registado, em www.portaldasfinanças.gov.pt na opção "Venda de bens penhorados", ou seguindo consecutivamente as opções "Cidadãos", "Outros Serviços", "Venda Eletrónica de Bens", "Leilão Eletrónico".

Só serão aceites licitações de valor igual ou superior ao valor base da venda e desde que superiores a qualquer das licitações anteriormente apresentadas para a mesma venda (n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 219/2011, de 1 de junho).

O prazo para licitação tem início no dia 2018-09-10, pelas 10:49 horas, e termina às 10:49 do dia 2018-09-25, salvo pagamento nos termos do n.º 4 do artigo 264.º do CPPT.

As licitações, uma vez submetidas, não podem ser retiradas, salvo em caso de adiamento da abertura por mais de 90 dias (n.º 4 do artigo 5.º da Portaria n.º 219/2011, de 1 de junho e n.º 4 do artigo 820.º do Código de Processo Civil - CPC).

No dia e hora designados para o termo do leilão, o Órgão de Execução Fiscal decide sobre a adjudicação do bem (artigo 6.º da Portaria n.º 219/2011, de 1 de junho).

A totalidade do preço deverá ser depositada, à ordem do Órgão de Execução Fiscal, no prazo de 15 dias, contados da decisão de adjudicação, mediante guia a solicitar junto daquele órgão, sob pena de ficar sujeito às sanções legalmente previstas (256.º/1/e) CPPT e 825.º/1/c)/2 CPC).

Caso o preço de venda seja superior a 500 unidades de conta (U.C= €102) e mediante requerimento fundamentado, entregue no prazo de 5 dias contados da decisão de adjudicação, poderá ser autorizado o depósito, no prazo mencionado no parágrafo anterior, de apenas parte do preço, não inferior a um terço, e o restante no prazo máximo de 8 meses (256.º/1/f) CPPT).

O não pagamento do preço devido, no prazo legalmente determinado, impede o adjudicatário falso de apresentar qualquer proposta, em qualquer venda em execução fiscal, durante um período de 2 anos (256.º/4 CPPT).

O título de adjudicação depende do pagamento integral do preço e dos impostos que se mostrem devidos, designadamente, Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, Imposto do Selo, Imposto Sobre o Valor Acrescentado ou outros.

O Diretor de Finanças

(Fernando Cristóvão Cardoso Lopes)

A Chefe do Serviço de Finanças

2018-04-09

MARIA DELFINA GAMANHO

Tad. Autm. Trib. N2

EDITAL/ANÚCIO

VENDA

Identificação do Executado:

N.º de Processo de Execução Fiscal: 3085201301303600 (e apensos)

NIF/NIPC: 219703302

Nome: BENITO JANEIRO RODRIGUEZ

Morada: ROADE 70 - 36208 VIGO -

IDENTIFICAÇÃO DO(S) BEM(NS)

N.º da Venda: 3085.2018.32 - Metade indivisa (1/2) de Cave composta por um lugar de garagem situado na cave menos um, identificado na planta com as letras da fracção, do prédio na Avenida do Colégio Português, em São Gião, inscrito na matriz predial da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão sob o artigo 2447 - Fracção CH, com o valor patrimonial de € 1.490,00 (correspondente a ½), e descrito na Conservatória do Registo Predial de Valença sob o n.º 319/20110104-CH da freguesia de Valença.

Fernando Cristóvão Cardoso Lopes, Diretor de Finanças da Direção de Finanças de LISBOA-7111, sito em ALAMEDA DOS OCEANOS, Nº 55, faz saber que irá proceder à venda por meio de leilão electrónico, nos termos dos artigos 248.º e seguintes do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT) e da portaria n.º 219/2011, de 1 de Junho, do(s) bem(ns) acima melhor identificado(s), penhorado(s) ao executado infra indicado, para pagamento de dívida(s) exigida(s) em execução fiscal.

É fiel depositário(a) o(a) Sr(a) BENITO JANEIRO RODRIGUEZ, residente em ROADE 70 - 36208 VIGO, contacto , que deverá mostrar o(s) bem(s) aos potenciais interessados (249.º/6 CPPT), entre as 10:00 horas do dia 2018-04-16 e as 18:00 horas do dia 2018-09-24.

O valor base da venda (250.º CPPT) é de € 1.045,00.

As licitações deverão ser apresentadas via Internet, mediante acesso ao "Portal das Finanças" e autenticação enquanto utilizador registado, em www.portaldasfinanças.gov.pt na opção "Venda de bens penhorados", ou seguindo consecutivamente as opções "Cidadãos", "Outros Serviços", "Venda Eletrónica de Bens", "Leilão Eletrónico".

Só serão aceites licitações de valor igual ou superior ao valor base da venda e desde que superiores a qualquer das licitações anteriormente apresentadas para a mesma venda (n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 219/2011, de 1 de junho).

O prazo para licitação tem início no dia 2018-09-10, pelas 09:55 horas, e termina às 09:55 do dia 2018-09-25, salvo pagamento nos termos do n.º 4 do artigo 264.º do CPPT.

As licitações, uma vez submetidas, não podem ser retiradas, salvo em caso de adiamento da abertura por mais de 90 dias (n.º 4 do artigo 5.º da Portaria n.º 219/2011, de 1 de junho e n.º 4 do artigo 820.º do Código de Processo Civil - CPC).

No dia e hora designados para o termo do leilão, o Órgão de Execução Fiscal decide sobre a adjudicação do bem (artigo 6.º da Portaria n.º 219/2011, de 1 de junho).

A totalidade do preço deverá ser depositada, à ordem do Órgão de Execução Fiscal, no prazo de 15 dias, contados da decisão de adjudicação, mediante guia a solicitar junto daquele órgão, sob pena de ficar sujeito às sanções legalmente previstas (256.º/1/e) CPPT e 825.º/1/c)/2 CPC).

Caso o preço de venda seja superior a 500 unidades de conta (U.C= €102) e mediante requerimento fundamentado, entregue no prazo de 5 dias contados da decisão de adjudicação, poderá ser autorizado o depósito, no prazo mencionado no parágrafo anterior, de apenas parte do preço, não inferior a um terço, e o restante no prazo máximo de 8 meses (256.º/1/f) CPPT).

O não pagamento do preço devido, no prazo legalmente determinado, impede o adjudicatário falso de apresentar qualquer proposta, em qualquer venda em execução fiscal, durante um período de 2 anos (256.º/4 CPPT).

O título de adjudicação depende do pagamento integral do preço e dos impostos que se mostrem devidos, designadamente, Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, Imposto do Selo, Imposto Sobre o Valor Acrescentado ou outros.

O Diretor de Finanças

(Fernando Cristóvão Cardoso Lopes)

A Chefe do Serviço de Finanças

2018-04-09

MARIA DELFINA GAMANHO
Tec. Adm. Trib. N2

